PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SETOR DE EXPEDIENTES DA CORREGEDORIA - EXPCGJ
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ofício-Circular Nº 658/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ

Teresina, 1º de novembro de 2023.

DIRIGIDO A TODAS AS UNIDADES JUDICIÁRIAS DE 1º GRAU DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

Assunto: **Implementação do filtro de prioridade no DataCor para processos urgentes e prioritários - SEI nº 23.0.000119878-5**

Senhor(a) Juiz(a),

Cumprimentando-o(a), e em consonância com o Despacho Nº 120900/2023 - PJPI/CGJ/GABJACOR/GABJACORJUD (Id. 4868203), direciono a Vossa Excelência os autos do Processo SEI nº 23.0.000119878-5, para conhecimento e adoção das providências cabíveis, o inteiro teor da Manifestação Nº 102145/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/NAPCGJ (Id. 4867973), advindo do NÚCLEO DE ACELERAÇÃO DE PROJETOS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - NAPCGJ, acerca da Implementação do filtro de prioridade no DataCor para processos urgentes e prioritários, nos termos do Provimento Conjunto Nº 102/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, que " Institui a Prioridade na Tramitação Processual das Pessoas com Deficiência no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Piaui." (Id. 4807890).

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e alto apreço.

Desembargador OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão**, **Corregedor Geral da Justiça**, em 02/11/2023, às 06:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **4872231** e o código CRC **B56683C8**.

23.0.000119878-5 4872231v23